



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO nº- 49/2014

DATA: 06 DE MAIO DE 2014.

SUMULA: Dispõe sobre concessão do benefício Pensão Vitalícia por Morte a senhora Maura Jeronima da Silva.

O Prefeito Mauricio Aparecido de Castro, do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

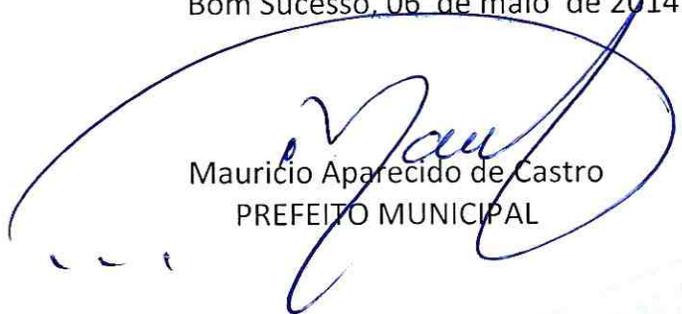
DECRETA:

Art.1º- Conceder o benefício **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento do Servidor senhor Gelson Martins da Silva, portador do CPF/MF- 577.671.819-87, efetivo no cargo de SERVENTE CSG- 01, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, com proventos integrais em favor da esposa: **Maura Jeronima da Silva**, portadora do CPF/MF- 028.834969-51 equivalente a 100% (cem por cento), de acordo com o Art. 80 da Lei Municipal nº 1.103/2006 de 17/11/2006.

Art.2º-Fica estipulado como proventos de pensão mensal o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 06 de maio de 2014.


Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

